



DECRETO Nº 527/2020

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo.

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando as determinações da Lei nº 8069/1990, de 13 de Julho de 1990, da Resolução do CONANDA nº 119, de 11 de Dezembro de 2006, e da Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir nominados para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo, com a finalidade de contribuir para a garantia, proteção e defesa dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como elaborar diretrizes e articular ações referentes ao atendimento socioeducativo em âmbito municipal:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Luís Arthur de Souza Peixoto;
Suplente: Elãine Novak Lacomski Cunha;
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Sandra Mara Viana Surek;
Suplente: Fernando de Melo Demenech;
- III. Representantes da Secretaria Municipal Educação:
Titular: Alisson Pechefist;
Suplente: Maria Rosangela Kuasoski;
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:
Titular: Adriano Cardoso;
Suplente: Daniel Gustavo W. Finger;
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e Agência do Trabalhador:
Titular: José Pereira do Avelar;
Suplente: Cecília Prusnal;
- VI. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valdevino Antunes da Silva;
Suplente: Sônia Maria Schirlo;
- VII. Representantes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPSAD:
Titular: Ângelo Domingos da Luz;
Suplente: Joelma da Luz Vozninski;
- VIII. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Ana Paula Kordiak;
Suplente: José Basílio Salomão;
- IX. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Micheli T. Vochikoski Shwab;



- Suplente: Daniele Farah de Castilhos;
- X. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Ingrid Christine Rodrigues;
Suplente: Andréa A. E. Mendes Pontarolo;
- XI. Representantes do CRAS:
Titular: Ana Emanuela Gruscoski Batistel;
Suplente: Aline Gonçalves Fernandes;
- XII. Representantes da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Moacir Bortolozzo;
Suplente: Elizete Preslak Bortolozzo;
- XIII. Representantes da Polícia Civil:
Titular: Maurício Mysko;
- XIV. Representantes da Polícia Militar:
Titular: Walla Souza Adairalba;
Suplente: Cleomar Zanlorenzi;
- XV. Representantes Entidades – APAE:
Titular: Dreicy E. Bini Santos Lemos;
Suplente: Denise Uhren ;
- XVI. Representantes Entidades - Acolhimento Institucional-SOS:
Titular: Alessandra Presllak;
Suplente: Jayne Aparecida de Oliveira Santos Salante;
- XVII. Representantes Entidades - SCFV – SOS:
Titular: Nayara Techí Hlatki;
Suplente: Ilisio Bosak;
- XVIII. Representantes do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (SAI):
Titular: Nádia Emanuelle Hild;
Suplente: Daiane Aparecida Sanches.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração